



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 04/2018 - Processo n. 00513/2017).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00513/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de março de 2021**.

**Parágrafo único** – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Treze do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 16/03/2021 a 15/03/2022, é de **R\$ R\$ 723.539,71** (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), mensal, e de **R\$ 8.682.476,59** (oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), anual.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2021 e 2022, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**Parágrafo único** – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2021.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

**Diretor-Geral**

Pela **CONTRATADA**

**Hugo Peixoto dos Santos**

Representante Legal

**ANEXO "A-I" DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017 ).**

**PLANILHA HORAS ÚTEIS**

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
16/mar/2021	9	2	2	2	1	88
abr/21	15	4	4	6	1	152
mai/21	17	4	4	6	0	168
jun/21	17	4	4	5	0	168
jul/21	17	5	5	4	0	176
ago/21	17	4	4	5	1	168
set/21	17	4	4	5	0	168
out/21	14	5	5	7	0	152
nov/21	15	4	4	6	1	152
dez/21	17	5	3	5	1	172
jan/22	17	4	4	6	0	168
fev/22	15	4	4	4	1	152
15/mar/2022	8	2	2	3	0	77
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1961</b>

ANEXO "A-II" DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017 ).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Secretariado	4.155,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,07

## MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Secretariado	11,00	21,00	249,30	0,00	33,92	712,32

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
	712,32

## MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000	
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776	
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0104	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0404	
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1940	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0675	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0077	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,7229	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8086	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,7529	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
<b>Total</b>		<b>69,5936</b>	

## MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		1,000%	
DESPESA		0,311%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,75%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,750%
COFINS	3,45%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	3,450%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			<b>9,200%</b>
BDI	<b>11,570%</b>		

ANEXO "A-III" DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00513/2017).

## SECRETARIADO

## PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,5936	11,57%					
SECRETARIADO	40	82	4.155,07	712,32	2.891,85	897,72	8.656,76	103.881,06	52,9735	709.853,92	8.518.246,99
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>								<b>709.853,92</b>	<b>8.518.246,99</b>

LEGENDA	
QHS	Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	10.459,92
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	151.309,68
Previsão para ressarcimento de seguro de vida e auxílio funeral	2.460,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>8.682.476,59</b>
(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 16 março de 2021 a 15 de março de 2022. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.	

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.	
<b>INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA</b>	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/12/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 17/02/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1001052** e o código CRC **2053150C**.